



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 15/22, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o processo nº. 10/22, de 03/01/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os Servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, a fim de apurar a localização de bens com recursos públicos no período compreendido entre 2014 e 2020, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Presidente: Fátima Mululo Bianco Salomon, Professora de 1ª a 4ª série - Mat: 10/2489- SME.

Membro: Maria Valéria de Farias Lannes, Professora- Mat: 10/0281- SME.

Membro: Fernanda Alves Nogueira de Almeida, Aux. Serviços Gerais II- Mat: 10/6576- SME.

Membro: Adilson Heringer Monnerat, Assessor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de EducaçãoDAS-3- Mat:41/7026-SME.

Membro: Waldete Mesquita Chernicharo, Professor de 1ª à 4ª série - MAT: 10/2510- SME

:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 17 DE JANEIRO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

